



## **CARTA ABERTA EM DEFESA DA PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS**

A ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdências de Estados e Municípios, representando todas as 2.080 entidades de previdência de servidores públicos existentes no Brasil, vem, por meio da presente Carta, alertar acerca da imprescindibilidade do aprimoramento e fortalecimento da política de previdência dos servidores públicos, por meio da garantia de profissionalização da gestão dos RPPS, uma vez que este seguimento administra um patrimônio de aproximadamente R\$ 180 bilhões de reais e que oferecem cobertura a cerca de 7,6 milhões de segurados, sendo 5,1 milhões de servidores ativos, 1,9 milhões de aposentados e 623 mil pensionistas. Tais números expressam por si só, a relevância desse importante sistema de proteção social.

Por outro lado, esses RPPS representam componente de destaque no resultado das contas públicas, pois a grande maioria deles possui déficits atuariais expressivos a serem equacionados. Por essa razão, a adequada gestão dos RPPS e a superação desse cenário difícil e desafiador deve ser objeto de constante atenção dos governantes a fim de garantir a sustentabilidade do sistema brasileiro de previdência dos servidores públicos e o equilíbrio financeiro e atuarial, previstos no art. 40 da Constituição Federal, na Lei nº 9.717/1998 e por alguns dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste sentido, externamos algumas medidas que visam o aprimoramento da governança dos Regimes Próprios de Previdência Social, as quais esperamos que sejam apreciadas e pautadas junto aos chefes do executivo, a saber:

- 1) Dotar a unidade gestora do RPPS de condições estruturais e de pessoal qualificado tecnicamente e politicamente;
- 2) Proporcionar adequações na legislação previdenciária do Ente Federado que possa melhorar a estrutura e gestão do RPPS, estimulando o controle social;
- 3) Disciplinar o processo de nomeação dos membros da Diretoria Executiva do RPPS, conferindo-lhes mandato;
- 4) Nomear, preferencialmente, servidor vinculado ao sistema de previdência pública para presidir a unidade gestora, observando principalmente sua capacidade técnica, bem como estabelecendo critérios mínimos para sua indicação, tipo: formação superior, certificação profissional Anbima e outras qualificações necessárias para uma gestão específica em RPPS.

Pelo exposto, esta Associação se coloca à disposição para apresentar a agenda previdenciária que deve ser pautada permanentemente a fim de mitigar riscos operacionais, financeiros e políticos e constituir práticas de boa gestão pautada na cultura de Governança Corporativa, que tem como premissa básica os princípios da Transparência, Equidade, Ética, Prestação de Contas e Responsabilidade Social.

Vitória - ES, 1 de novembro de 2016

**Herickson Rubim Rangel**  
Presidente da ANEPREM